



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN-SC Nº 075 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre o pedido de licença do Cargo de Conselheira por parte da Enf. Poliana Weber Fontana, no período de 27/01/2025 à 07/02/2025”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologação pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

**Considerando** o disposto no artigo 27, do Regimento Interno do Coren-SC onde estabelece que “o pedido de licença ou renúncia de Conselheiro Regional deverá ser comunicado por escrito ao Plenário do Coren/SC;

**Considerando** o pedido de licença por motivos pessoais da Conselheira Enfermeira Poliana Weber Fontana, do cargo de Conselheiro, no período de 27/01/2025 à 07/02/2025, aprovado na 642.<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário:

#### **Decidem:**

**Art. 1º** Aprovar, conforme art. 19, XII do Regimento Interno, o pedido de licença do Conselheira Enfermeira Poliana Weber Fontana, no período de 27/01/2025 à 07/02/2025.

**Art. 2º** Dê ciência e publique-se.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 033.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet O. Rodrigues**  
Coren-SC 60.207-ENF  
Primeira-Secretária